



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 860 , DE 13 DE MAIO DE 1985.

EMENTA: Cria comissão especial de Vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial, nos Termos do Regimento Interno, e da Lei Orgânica das Municipalidades constituída pelos Srs. Vereadores Gilberto José da Silva, Antonio Ferreira da Silva, José dos Santos Callado, Wilson Gonçalves e Armando Maia de Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, acompanhar, junto das autoridades competentes as investigações do atentado que sofreu o Vereador Wilson Campos Macedo.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da Comissão será de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 13 de
de 1985.

Maio

ADILSON MARTINS VEILLARD
Presidente.